



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1482

sexta-feira, 25 de julho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.....	2
JURÍDICO.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 25 DE JULHO DE 2025.....	2
Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, no dia 25 de julho de 2025, a partir das 12:00 horas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....	2
PORTARIA Nº 152, DE 24 DE JUNHO DE 2025.....	3
Revoga a Portaria nº 096/2024 que “Dispõe sobre a designação de servidores para o Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) em Santana da Vargem”.....	3
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2025.....	4
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2025.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1482 sexta-feira, 25 de julho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **18/2025** – Processo Licitatório nº **67/2025**. Objeto: **Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip) e aparelho em comodato**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **29/07/2025** a partir das 08h00min com término no dia **12/08/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **12/08/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, no dia 25 de julho de 2025, a partir das 12:00 horas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município Santana da Vargem - MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 26 de julho de 2025 é feriado do “Dia da Padroeira do Município”, nos termos da Lei Municipal nº 206 de 02 de janeiro de 1983 que “*Institui Feriados Municipais*”;

Considerando que o dia 25 de julho de 2025, sexta-feira é véspera do feriado da “Padroeira do Município”;

Considerando que dentre os dias 24 a 27 de julho está ocorrendo o “Festival Gastronômico e a Semana Cultural” de Santana da Vargem;

Considerando a possibilidade de com esta medida se proporcionar um período para que aos servidores públicos municipais possam comparecer às festividades,

DECRETA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1482 sexta-feira, 25 de julho de 2025

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira a partir das 12:00 horas, em decorrência do feriado da “Padroeira do Município”, que será no dia 26 de julho de 2025.

Parágrafo único. A medida descrita no *caput* deste artigo não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de julho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 096/2024 que “Dispõe sobre a designação de servidores para o Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) em Santana da Vargem”.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 096, de 11 de junho de 2024 que “Dispõe sobre a designação de servidores para o Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) em Santana da Vargem”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de julho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1482

sexta-feira, 25 de julho de 2025

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2025

A Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Membros deste Conselho para Reunião Ordinária, a ser realizada no **dia 29 de julho de 2025 (terça-feira), às 08h:00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

Escala de Trabalho do Conselho Tutelar para o mês de Agosto/2025, conforme previsão na Lei Municipal 1.483/2019;

Análise de encaminhamento de demanda do Serviço de Proteção Social Especial;

Ressaltamos que sua participação é de extrema importância e OBRIGATÓRIA, diante da pauta a ser tratada.

ELKER REGINA MENDONÇA SCALIONI
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1482

sexta-feira, 25 de julho de 2025

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros do CMAS para a Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 29 de julho de 2025 (terça-feira), às 14:00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro**, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- 1- Avaliação de Concessão de Benefício Eventual – Demanda do Serviço Municipal de Proteção Social Especial;
- 2- Projeto Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ressaltamos que sua participação é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Patricia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1482

sexta-feira, 25 de julho de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista CMDCA: Elker Regina Mendonça Scalioni

Conteudista CMAS: Patrícia Bernardes Vilela

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade